



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano • Nº 1171

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria Nº 006/2021** - Concede Licença Maternidade a servidora Bárbara Laís do Rosário Silva Carvalho.
- **Portaria Nº 007/2021** - Concede Licença Maternidade a servidora Isabel Cristina Porcino dos Santos Marques.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 006/2021.

"Concede Licença Maternidade a servidora Bárbara Laís do Rosário Silva Carvalho."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei nº 80 de 26 de outubro de 2007.


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Público Municipal, Sra. Bárbara Laís do Rosário Silva Carvalho, o gozo de Licença Maternidade Lei nº 80 de 26 de outubro de 2007, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 30 de janeiro de 2021;

Art. 3º - Esta Portaria retroage a data 30 de janeiro de 2021, pois a servidora já se encontra de Licença Maternidade.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2021


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 007/2021

“Concede Licença Maternidade a servidora Isabel Cristina Porcino dos Santos Marques.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei nº 80 de 26 de outubro de 2007.

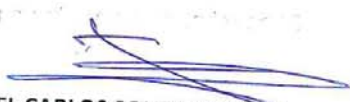
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Público Municipal, Sra. Isabel Cristina Porcino dos Santos Marques, o gozo de Licença Maternidade Lei nº 80 de 26 de outubro de 2007, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 14 de fevereiro de 2021;

Art. 3º - Esta Portaria retroage a data 14 de fevereiro de 2021, pois a servidora já se encontra de Licença Maternidade.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2021.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175